



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos - Estado de São Paulo
 CEP – 11010-151 **(013) 3213-8350**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA
 COMARCA DE SANTOS**

Proc. 1003272-26.2015.8.26.0562

O MUNICÍPIO DE SANTOS, representado por seu procurador, na forma do **art. 75, inc. III, do CPC**, nos autos do processo acima destacado, vem respeitosamente perante V. Exa. informar que o imóvel objeto da hasta pública corresponde à inscrição imobiliária nº 36.027.095.000, com débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa, conforme inclusos documentos, cuja somatória perfaz **R\$ 49.016,58** para **SETEMBRO/2025**.

Esclarece, quanto aos débitos do exercício em curso, que estão pendentes todas as parcelas do aviso 23186/2025 referentes ao IPTU e TRLD do ano base de 2.025, cuja inscrição na Dívida Ativa acarretará, ainda, a incidência de multa de 10%, e demais acréscimos previstos na Lei nº 3.750/71 – Código Tributário Municipal.

Destarte, o valor ora apontado, no montante de **R\$ 49.016,58**, consubstancia o crédito fazendário para **SETEMBRO/2025**, o qual goza de garantias e privilégios legais, razão pela qual requer a reserva de numerário suficiente à sua integral satisfação, nos termos do **art. 130, parágrafo único, do CTN, atualizado para da data do depósito, observados os parâmetros traçados no art. 216¹, §§ 2º a 5º da Lei Municipal nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal)**, expedindo-se guia de levantamento no momento oportuno.

¹ "Artigo 216 - A cobrança dos créditos tributários municipais far-se-á:
 (...)

§ 2º - Os débitos de qualquer natureza vencidos e não pagos no prazo legal estarão sujeitos a multas moratórias de 0,1667% (um mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia seguinte ao vencimento, limitada a 10% (dez por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos - Estado de São Paulo
 CEP – 11010-151 **tel (013) 3213-8350**

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos.

P. Deferimento.

Santos, 02 de SETEMBRO de 2025.

Rafael Aguiar Volpato
Procurador do Município
OAB/SP 237.654

§ 3º - Os débitos de natureza tributária, em qualquer fase de cobrança, serão acrescidos de atualização monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês seguinte ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

§ 4º - Para a atualização monetária dos débitos será utilizada a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cujo índice adotado deverá ser publicado por ato do Poder Executivo.

§ 5º - A atualização monetária incidirá sobre o valor integral do débito, neste compreendida a multa, sendo que os juros de mora incidirão sobre o montante do débito atualizado monetariamente. "

Débitos inscritos na Dívida Ativa

INSCRIÇÃO: 36027095000

CONTRIBUINTE: SEVERINO FERREIRA RAMOS

+	IDA	Execução fiscal	Vara	Tributo	Aviso	Ano Base	Exercício origem	Situação	Valor Custas (R\$)	Valor Honorários (R\$)	VL.Inscrito(R\$) atualizado até Setembro	\$
(+)	3378/1997			IPTU	13531	1996	1996	Paga				
(+)	3708/1998			IPTU	19323	1997	1997	Cancelada				
(+)	10769/2000	0048666-98.2000.8.26.0562	1	IPTU	19220	1999	1999	Cancelada				
(+)	58867/2000			Taxa Sinistro	19220	1999	1999	Cancelada				
(+)	10671/2001	0048967-11.2001.8.26.0562	1	IPTU	19243	2000	2000	Quitada				
(+)	53057/2001			Taxa Sinistro	19243	2000	2000	Anulada				
(+)	11560/2002	0057543-56.2002.8.26.0562	2	IPTU	19360	2001	2001	Quitada				
(+)	55463/2002			Taxa Sinistro	19360	2001	2001	Anulada				
(+)	11080/2003	0053004-13.2003.8.26.0562	2	IPTU	19211	2002	2002	Quitada				
(+)	53660/2003			Taxa Sinistro	19211	2002	2002	Anulada				
(+)	5385/2004	0046419-08.2004.8.26.0562	1	IPTU	19336	2003	2003	Paga Anistia				
(+)	55839/2004			Taxa Sinistro	19336	2003	2003	Anulada				
(+)	8340/2005			IPTU	19358	2004	2004	Quitada				
(+)	46885/2005			Taxa Sinistro	19358	2004	2004	Anulada				
(+)	7954/2006			IPTU	19356	2005	2005	Cancelada				
(+)	47153/2006			Taxa Sinistro	19356	2005	2005	Anulada				
(+)	7594/2007	0513310-38.2007.8.26.0562	2	IPTU	18457	2006	2006	Devedora			2.756,09	(\$)
(+)	45484/2007	0541525-24.2007.8.26.0562	2	Sd.Parc.D.Ativa	19356	2005	2005	Anulada				
(+)	8953/2015	1515187-15.2015.8.26.0562	3	IPTU	19657	2014	2014	Devedora			3.713,84	(\$)
(+)	9070/2016	1512258-72.2016.8.26.0562	2	IPTU	19582	2015	2015	Devedora			5.333,48	(\$)
(+)	9762/2017	1514936-26.2017.8.26.0562	2	IPTU	20337	2016	2016	Devedora			5.043,64	(\$)
(+)	13599/2018	1522594-33.2019.8.26.0562	2	IPTU	21065	2017	2017	Devedora	26,00	295,56	2.955,63	(\$)
(+)	15035/2019	1523289-84.2019.8.26.0562	2	IPTU	21564	2018	2018	Devedora	26,00	268,44	2.684,42	(\$)
(+)	9930/2020	1518735-72.2020.8.26.0562	2	IPTU	21717	2019	2019	Devedora	26,00	436,21	4.362,17	(\$)
(+)	9556/2021	1518574-28.2021.8.26.0562	3	IPTU	22081	2020	2020	Devedora	26,00	406,25	4.062,58	(\$)
(+)	8332/2022	1519985-38.2023.8.26.0562	1	IPTU	22098	2021	2021	Devedora		376,31	3.763,10	(\$)
(+)	18288/2023			IPTU	22254	2022	2022	Protestada		173,09	3.461,89	(\$)

+	IDA	Execução fiscal	Vara	Tributo	Aviso	Ano Base	Exercício origem	Situação	Valor Custas (R\$)	Valor Honorários (R\$)	VL.Inscrito(R\$) atualizado até Setembro	\$
	8757/2024			IPTU	22350	2023	2023	Protestada	158,00	3.160,11		
	8939/2025			IPTU	22542	2024	2024	Protestada	142,97	2.859,52		
TOTAL (R\$)									104,00	2.256,83	44.156,47	
TOTAL GERAL (R\$)										46.517,30		

* No caso de parcelamento do débito, o valor do débito serão acrescidas as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais, a serem calculadas na data do efetivo pagamento.



PREFEITURA DE
Santos

fls. 1174

IPTU 2025 - PARCELA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Inscrição Imobiliária:	36.027.095.000	Exercício:	2025
Ano base:	2025	Aviso:	23186
Valor do documento:	2.271,36	Data de Vencimento:	30/09/2025

Nosso Número 09/25057472924-5	Espécie R\$	Quantidade	Valor Cobrado 2.499,28	Espécie Doc. DM	Agência/Código Cedente 0045-0/0026214-5
Sacado SEVERINO FERREIRA RAMOS					
Endereço RUA VEREADOR FREITAS GUIMARÃES, 21					
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL					

RECIBO DO SACADO
Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

bradesco | 237-2 |

23790.04506 92505.747292 24002.621407 7 12200000249928

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO	Vencimento 30/09/2025
Cedente MUNICÍPIO DE SANTOS - CNPJ: 58.200.015/0001-83 Praça Mauá s/n - CEP 11010-900 - Santos/SP	Agência/Código Cedente 0045-0/0026214-5
Data do Documento 11/09/2025	Número do Documento 23186
Uso do Banco	Espécie R\$
Carteira 09	Quantidade
Instruções IPTU 2025 - PARCELA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO.	
 Pague aqui - PIX	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	227,92
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Cobrado	2.499,28

Sacado
SEVERINO FERREIRA RAMOS - CPF/CNPJ:188.521.148-15
RUA VEREADOR FREITAS GUIMARÃES, 21
11013-490 Vila Nova SANTOS SP
Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na Linha Pontilhada